DECRETO NÚMERO 8110 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção do cadastro e da inscrição junto à Secretaria Estadual de Ensino da "EM José Libório – Seu França", e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que a unidade educacional "EM José Libório – Seu França" está desativada há mais de 02 (dois) anos;

Considerando o disposto na Deliberação CEE n° 138/2016, a qual dá conta de que a desativação de dados das unidades educacionais pelo período citado implica no cancelamento do cadastro junto aquele órgão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos o cadastramento e a inscrição – CIE, da "EM José Libório – Seu França", localizado na Estrada Yoshiwo Tozaki, s/nº, no Bairro do Corcovado, tendo em vista a desativação de dados por mais de 02 (dois) anos, nos termos da Deliberação CEE n° 138/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de fevereiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/clds.